

Memorando 21- 630/2023

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 19/04/2023 às 14:19:29

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 270/2021.

—

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

2BA_Termo_de_Aditamento_270_2021___ERNANI_JOSE_BUENO_EIRELI_assinado_29_assinado_1_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|----------------------------|---------------------|------------|-------------------------------------------------|
| Jovani Martins | 19/04/2023 14:52:38 | 1Doc | JOVANI MARTINS CPF 675.XXX.XXX-34 |
| Edson Luiz Cenci | 19/04/2023 14:57:38 | ICP-Brasil | EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68 |
| Christiano Dossa Silvestri | 19/04/2023 15:18:06 | 1Doc | CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI CPF 022.XXX.XXX-8... |
| André Felipe Moraes | 19/04/2023 16:02:31 | ICP-Brasil | ANDRE FELIPE MORAES CPF 094.XXX.XXX-76 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6F9C-FB09-DDC9-B60E**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ERNANI JOSE BUENO EIRELI – EPP.

Memorando nº 630/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **ERNANI JOSE BUENO EIRELI – EPP**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, Nova Laranjeiras – PR, CEP 85.350-000, inscrita no CNPJ nº 00.142.402/0001-20, telefone (42) 3637-1279, e-mail: ejbueno_bueno@yahoo.com.br, representado neste ato pelo Senhor Ernani Jose Bueno, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.542.643-2 e do CPF/MF sob nº 718.335.109-25, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 153/2021, na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 10/2021, o qual gerou o Contrato nº 270/2021, celebrado em 30 de novembro de 2021, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra Construção de Ponte na Rua São Paulo Contrato de Repasse Nº 878500/2018/MTUR/CAIXA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 270/2021, conforme segue:

DOS PRAZOS – Dilatar o prazo de execução e vigência contratual, sendo o novo prazo de execução até 26/09/2023 e o novo prazo de vigência até 24/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Ernani Jose Bueno Eireli – EPP, as quais solicitam prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, por previsão através da Cláusulas Nona do Contrato nº 270/2021, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 11 de abril de 2023.

Assinado por 6 pessoas: BRYAN MICHEL BUENO, ERNANI JOSE BUENO, JOVANI MARTINS, EDSON LUIZ CENCI, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6F9C-FB09-DDC9-B60E> e informe o código 6F9C-FB09-DDC9-B60E





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Ernani Jose Bueno Eireli – EPP
Ernani Jose Bueno Eireli – Representante Legal
Contratada

Jovani Martins
Gestor do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal do Contrato

Kamila Villwock Harnisch
Fiscal Substituta do Contrato

Bryan Michel Bueno – CREA-PR – 156493/D
Responsável Técnico

Testemunhas:

Nome: André Felipe Moraes
CPF: 094.757.939-76

Nome: Roquelani Lorenzi
CPF: 545.916.009-04





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Ernani Jose Bueno Eireli – EPP. CNPJ: 00.142.402/0001-20. Objeto: Dilação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 270/2021. Novo prazo de execução: 26/09/2023. Novo prazo de vigência: 24/11/2023. Origem: Tomada de Preços nº 10/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/04/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Ernani Jose Bueno, pela Empresa.

Assinado por 6 pessoas: BRYAN MICHEL BUENO, ERNANI JOSE BUENO, JOVANI MARTINS, EDSON LUIZ CENCI, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6F9C-FB09-DDC9-B60E> e informe o código 6F9C-FB09-DDC9-B60E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F9C-FB09-DDC9-B60E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BRYAN MICHEL BUENO** (CPF 078.XXX.XXX-48) em 19/04/2023 08:43:36 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ERNANI JOSE BUENO** (CPF 718.XXX.XXX-25) em 19/04/2023 08:47:56 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **JOVANI MARTINS** (CPF 675.XXX.XXX-34) em 19/04/2023 14:52:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 19/04/2023 14:57:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI** (CPF 022.XXX.XXX-89) em 19/04/2023 15:18:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANDRE FELIPE MORAES** (CPF 094.XXX.XXX-76) em 19/04/2023 16:02:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6F9C-FB09-DDC9-B60E>

Memorando 22- 630/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 20/04/2023 às 10:17:19

Segue em anexo a publicação.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_270_2021_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 270-2021 - ERNANI JOSE BUENO EIRELI

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2021.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Ernani Jose Bueno Eireli – EPP. CNPJ: 00.142.402/0001-20.
Objeto: Dilação dos prazos de execução e vigência do Contrato
nº 270/2021. Novo prazo de execução: 26/09/2023. Novo prazo
de vigência: 24/11/2023. Origem: Tomada de Preços nº
10/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº
8.666/93. Data da assinatura: 11/04/2023. Assinam: Edson Luiz
Cenci, pelo Município e Ernani Jose Bueno, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:60E2BF0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/04/2023. Edição 2755
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 23- 630/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 24/04/2023 às 11:17:45

Segue em anexo a Portaria 038/2023, referente às férias da servidora Kamila W. Harnish, justificando assim a falta de assinatura da mesma no despacho 21 deste memorando.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Portaria_038_2023_Ferias_Kamila_Willwock_Harnish.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 038-2023 - FÉRIAS KAMILA WILLWOCK HARNISH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 083/2023, Secretaria de Administração/ Divisão de Planejamento e Projetos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 32 (trinta e dois) dias à servidora Kamila Villwock Harnisch, matrícula funcional nº 2352-3, ocupante do cargo de Arquiteto, em dois períodos.

Art. 2º. Conceder férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de **01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022**, a ser usufruída em 27 de março a 05 de abril de 2023.

Art. 3º. Conceder férias de 12 (doze) dias referente ao período aquisitivo de **01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023**, a ser usufruída em 06 de abril a 27 de abril de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:E110FE54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2023. Edição 2693
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>